



TC 031.750/2013-3

Tipo de processo: Relatório de Auditoria

Apensos: 030.095/2013-1 (REPR), 001.675/2015-0 (SOLI), 003.234/2015-0 (SOLI) e 009.015/2015-9 (SOLI)

Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S/A.

Requerente: Petróleo Brasileiro S/A

Procurador ou Advogado: Rafael Zimmermann Santana (OAB/RJ 154.238)

Assunto: pedido de cópia.

- I. **Pedido:** Cópia integral dos autos, ou melhor, das **peças 1 a 332**.
- II. **Estado do processo:** Aberto.
- III. **Situação:** Em comunicação na SeinfraOperações.
- IV. **Data do protocolo:** 11/8/2017
- V. **Registro de Entrada:** 57.645.898-4 (peça 331).
- VI. **Há delegação/subdelegação de competência?** Sim, nos termos da Portaria-MIN-VR 1/2015.
- VII. **Peça de Restrição de Acesso:** Peça 187.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O representante legal da **Petróleo Brasileiro S/A** requer cópia do presente processo, conforme indicado no item “I”, não havendo motivo justo para o indeferimento, **e considerando que o solicitante já obteve cópia de informações solicitadas (termo de recebimento à peça 317)**, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU, e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-MIN-VR n. 1, de 8/1/2015, e subdelegação de competência constante da Portaria-SeinfraPetróleo n. 1, de 2/2/2017, a concessão de vista/cópia requerida, **COM PEÇAS DA CONFIDENCIALIDADE SIGILOSA, segundo informações constantes da peça indicada no item VII.**

2. Proceda-se à disponibilização do conteúdo solicitado por intermédio da Secex-RJ, onde deverá ser colhido o comprovante de atendimento, uma vez que o pedido é oriundo daquela localidade.

SeinfraOperações/SA, 15 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

RICARDO NELSON GONÇALVES

Chefe de Serviço

TEFC – Mat. 4177-7